



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 31.534, DE 30 DE JUNHO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.659-0/2007, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Avenida Professor Luiz Rosa, nº 260, Vila Padre Nóbrega, nas proximidades do Velório Municipal “Adamastor Fernandes”, neste Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, outorgada originalmente pelo Decreto n 20.950, de 16 de outubro de 2007, à **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**, para fins de exploração de estacionamento, contado da data de assinatura do Termo de Prorrogação IX, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de julho de 2022.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Avenida Professor Luiz Rosa, nº 260, Vila Padre Nóbrega, nas proximidades do Velório Municipal “Adamastor Fernandes”, neste Município, para fins de exploração de estacionamento, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**.

Processo Administrativo nº 14.659-0/2007

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também **ADILSON RODRIGUES ROSA**, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos e, de outro, a **CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.971.720/0001-72, com sede na Rua Augusto Trevisan, nº 121, bairro Parque do Colégio, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ ANTONIO SISCARI**, CI/RG nº 8.090.172 e CPF/MF nº 822.958.088-04, residente e domiciliado na Rua Ravena, nº 191, Jardim Brescia, Indaiatuba/SP, adiante denominados apenas **MUNICÍPIO** e **PERMISSIONÁRIA**, celebram entre si o presente Termo de Prorrogação IX ao Termo de Permissão de Uso celebrado em 27 de novembro de 2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - Fica, por força do presente Termo, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, o prazo de vigência da Permissão de Uso, a título precário e gratuito, outorgada originalmente pelo Decreto nº 20.950, de 16 de outubro de 2007, para fins de exploração de estacionamento em área pública, localizada na Avenida Professor Luiz Rosa, nº 260, Vila Padre Nóbrega, nas proximidades do Velório Municipal “Adamastor Fernandes”, neste Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

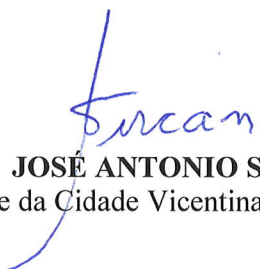
II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso, a título precário e gratuito, firmado em 27 de novembro de 2007; do Termo de Prorrogação, firmado em 13 de julho de 2010; do Termo de Prorrogação II, firmado em 30 de dezembro de 2011; do Termo de Prorrogação III, firmado em 10 de fevereiro de 2015; do Termo de Prorrogação IV, firmado em 30 de março de 2016; do Termo de Prorrogação V, firmado em 04 de maio de 2017; do Termo de Prorrogação VI, firmado em 24 de outubro de 2018; do Termo de Prorrogação VII, firmado em 30 de julho de 2020; do Termo Aditivo I, firmado em 26 de outubro 2020, e do Termo de Prorrogação VIII, firmado em 30 de julho de 2021.

E, por estarem assim justos e avençados, as partes presentes firmam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Jundiaí, 08 de julho de 2022.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal


ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos


JOSÉ ANTONIO SISCARI
Presidente da Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Testemunhas:

Nome:

CI/RG nº

Nome:

CI/RG nº

tam

Wlauri ney dos Santos

17.493.534-7

maria celia de Oliveira

17.248.212-2

